



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao **décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e dezoito às quatorze horas e trinta**  
2 **minutos no Auditório da Seção de Participação Comunitária** – situado a Rua: XV de  
3 Novembro, 183 – Térreo - Centro Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a **36° (trigésima**  
4 **sexta) Assembleia Geral Ordinária**, com a presença dos conselheiros, e colaboradores, cujas  
5 assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata. **Compareceram na**  
6 **reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel De Encarnação Nascimento - GPM; Thiara  
7 Pereira Carvalho – SEAS; Fernando de Souza Almeida – SEMAM; Cynthia Aparecida Rodrigues  
8 Mondin – SMS; Djalma Couto – SAPIC; Silvia Moreira – FSS; Simone dos Anjos Caivano – CRN  
9 – 3; Simone da Cruz - Associação Espiritualista Jurema Preta na União das Crenças; Archyley  
10 Pombal Corrêa – SinHoRes; **Justificaram:** Sofia Bonna Boschetti Barbosa – SEDUC; Paulo  
11 Marco de Campos Gonçalves – SEMAM; Roberta Tejada Soriano – SMS; Simone Aquino de  
12 Carvalho – SEFIN; Milena Gonçalves Lima Cardoso – UNIP; Maria Angélica Tavares de  
13 Medeiros – UNIFESP; Maria de Fátima Duarte Gonçalves – São Judas – Campus UNIMONTE.  
14 **Faltaram:** Renata Patriani Justo – CMAE; Dionísio Matheus de Andrade – Concidadania;  
15 Valdete Lemes Stivanin – UNISANTOS; Maria Angélica Tavares de Medeiros - UNIFESP;  
16 Valdete Lemes Stivanin – UNISANTOS. **Convidados:** Cláudia Pereira dos Santos – NEPSSA –  
17 UNIFESP; Taís Pereira Aguiar – SEDS; Ed Carlos Pereira do Nascimento – Câmara Municipal  
18 de Santos; Prof. Dr. Jamir Mendes Monteiro – FATEC; **Apoio Técnico:** Sonia Aparecida  
19 Santana Kaielwagen – SEDS. A Presidente do COMSEA inicia a reunião comentando da  
20 ausência das universidades devido ao período de férias. Comenta que enviou para cada  
21 conselheiro as 6 matrizes e também documento em word com o nome de cada representante  
22 responsável pelo preenchimento de sua secretaria. Vamos abrir as matrizes e completar os  
23 conteúdos – **Matriz 1.** Foi retirado a Ação: Firmar parceria com a Pastoral da Criança; O Fundo  
24 Social de Solidariedade retirou a Ação: Padaria Artesanal nas Vilas Criativas e acrescentou a  
25 Ação: Programa Nossa Família. Com estes itens preenchidos fica faltando apenas os Parceiros  
26 da Ação: Ampliar o projeto de capacitação de jovens no restaurante escola na Diretriz 1. **Matriz**  
27 **2.** O Fundo Social de Solidariedade acrescentou a Ação: Padaria Artesanal, mas falta o  
28 preenchimento dos indicadores; Ação: Cozinhas para Oficinas Itinerantes está toda incompleta,  
29 aguardando a Secretaria de Educação para responder. **Matriz 3.** Ação: Educação para  
30 aproveitamento integral dos alimentos com fortalecimento das ações educativas de Educação  
31 Alimentar e Nutricional está incompleta, aguardando a Secretaria de Educação para responder;  
32 Ação: Usina de Compostagem foi alterada pelo Paulo Marco para Projeto “Santos Sustentável  
33 Compostagem e Agricultura Urbana”; Ação: Pesquisa de extensão do perfil dos alunos com  
34 estagiários universitários estamos aguardando as respostas da Universidade Paulista – UNIP  
35 junto com a Secretaria de Educação; Ação: Horta e Jardim, Nutrição e Alimentação Saudável  
36 está incompleta, aguardando o preenchimento pela Universidade Federal de São Paulo; Ação:  
37 Criação do Bode Nutricional na Semana da Alimentação foi alterada para Ação: Bode  
38 Nutricional na Semana da Alimentação; **Os conselheiros presentes vão deixar para decidir**  
39 **na próxima reunião se vão manter ou retirar estas 2 ações: Ação: Elaboração e Aplicação**  
40 **do Manual de Boas Práticas e a Ação: Higiene e Manipulação de Alimentos, que são**  
41 **realizadas pelo Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista**  
42 **e Vale do Ribeira; Ação: Cartilha com o tema de Segurança Alimentar foi alterada para Cartilha**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

43 digital e banners com a temática da Segurança Alimentar e Nutricional. **Matriz 4.** Ação: Cumprir  
44 a Lei Nº 11.947 / 2009, que determina que o valor mínimo de 30% do repasse do FNDE, seja  
45 utilizado para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar já foi respondida pela Secretaria de  
46 Educação - SEDUC; As Ações: Fortalecimento da Agricultura Familiar e Orgânica no PAA / PAA  
47 e a Ação: Cooperação para Criação em âmbito metropolitano de apoio logístico para  
48 distribuição e comercialização de alimentos por agricultores familiares já foram respondidas  
49 pela Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM. **Matriz 5.** A conselheira Cynthia ficou de fazer a  
50 revisão desta matriz, junto com a Senhora Carolina Ozawa e o Secretário Municipal de Saúde e  
51 depois enviará ao conselho com execução de uma ação que será respondida pela Secretaria de  
52 Educação: Ação: Ampliação da alimentação orgânica na merenda escolar. **Matriz 6.** Esta matriz  
53 também será revisada pela conselheira Cynthia nas ações: Ampliação da cobertura do SISVAN  
54 Municipal e Monitorar a cobertura do SISVAN WEB das crianças de 6 a 24 meses e as incluídas  
55 do Bolsa Família. Celina lembra aos conselheiros, para enviarem os conteúdos que estão  
56 faltando o mais rápido possível, pois precisamos fechar o Plano SAN. Não havendo nada mais  
57 a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas. **Próxima Reunião: será no dia 22 de Agosto de**  
58 **2018 às 14 horas no Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito a Rua XV de**  
59 **Novembro, 183 – Térreo – Centro Histórico – Santos.**

60

61

62

63

64

65

66

67 Celina Isabel da Encarnação Nascimento

Fernando Souza de Almeida

68

**Presidente**

**Secretário Ad hoc**